

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 09/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Quero cordialmente cumprimentá-los nesta oportunidade em que nos termos do projeto de lei 09/2016 lhes solicito autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente com a finalidade de cobrir despesas com a construção da segunda via da ponte sobre o Arroio Pimenta próximo a residência do Sr. Nelson Dirong.

Trata-se de atender uma reivindicação constante dos usuários daquela ponte e que vem também atender o planejamento da administração municipal, indicado para esta situação.

A cobertura do crédito adicional especial é advinda do superávit financeiro do exercício de 2015, recurso livre.

Nada mais a acrescentar no momento, certo de vossa atenção, despeço-me, pedindo ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 27 de janeiro de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.716 – Duplicação da Ponte Sobre o Arroio Pimenta (Próximo Nelson Dirong)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 217.511,04 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 217.511,04 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 27 de janeiro de 2015.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal